



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 9 - FLORIANÓPOLIS/SC

Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº - KM 02, - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053700

Telefone: (48)32822617

Termo de Homologação nº 1/2018

A Coordenadora Regional Substituta do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na 9ª Região – CR9, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014,

Considerando a Portaria IBAMA nº 57, de 01 de junho de 2004, que criou o Conselho da Floresta Nacional de Canela, conforme o Processo ICMBio nº 02127.001518/2017-16;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da Sociedade Civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho da FLORESTA NACIONAL DE CANELA, descritos na lista anexa.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Casarin Strapazzon, Coordenador(a) Substituto**, em 24/01/2018, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2411061** e o código CRC **AF913F77**.

Quantitativo de vagas e relação das instituições representativas de cada setor

no Conselho da Floresta Nacional de Canela (Portaria ICMBio/CR9 nº 7/2017)

I – ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Órgãos Públicos Ambientais, dos três níveis da Federação – 5 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio, representado pela Floresta Nacional de Canela, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Chico Mendes de conservação da Biodiversidade/ICMBio, representado pela Floresta Nacional de São Francisco de Paula, sendo um titular e suplente vacante;
3. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/RS, representada pela Divisão de Unidades de Conservação – DUC/DBIO/SEMA, sendo um titular e um suplente;
4. Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Trânsito, Urbanismo e Mobilidade Urbana do Município de Canela/RS, sendo um titular e um suplente;
5. Serviço Florestal Brasileiro – SFB, sendo um titular e um suplente.

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 3 vagas:

1. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego João Marchesi, Município de Canela/RS, sendo um titular e um suplente;
2. Secretaria Municipal de Educação do Município de Canela /RS, sendo um titular e um suplente;
3. Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Canela/RS, sendo um titular e um suplente.

II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO

a) Setor Agricultura – 1 vaga:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canela, sendo um titular, e um suplente.

b) Setor de Extrativismo e Manejo Florestal – 1 vaga:

1. Sindicato Intermunicipal das Indústrias Madeireiras, Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Esquadrias, Marcenarias, Móveis, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIMADEIRA, sendo um titular e um suplente.

c) Setor de Turismo – 1 vaga:

1. Atitude Ecologia e Turismo Ltda, sendo um titular e um suplente.

d) Setor de Reserva Particular do Patrimônio Natural – 1 vaga:

1. Reserva Particular Patrimônio Natural Bosque de Canela – RPPN Bosque de Canela, sendo um titular e um suplente.

III - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E COLEGIADOS

a) Setor de Meio Ambiente – 4 vagas:

1. Associação Ecológica de Canela - ASSECAN, sendo um titular e um suplente;
2. Fundação MO'Ã - Estudos e Pesquisas para a Produção e o Desenvolvimento Ambiental, sendo um titular e um suplente;
3. Grupo Escoteiro ABAETÊ – 49 / RS, sendo um titular e um suplente;
4. Movimento Ambientalista Região das Hortênsias - MARH, sendo um titular e um suplente.

b) Setor de Recursos Hídricos – 1 vaga:

1. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí, sendo um titular e um suplente.

c) Outros Setores – 1 vaga:

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS, representada pela Subseção Canela/Gramado, sendo um titular e um suplente.

IV – INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) Setor de Extensão Rural – 1 vaga:

1. Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural / Associação Sulina de Crédito e assistência Rural - ASCAR-EMATER, sendo um titular e um suplente;

b) Setor de Universidades Públicas e Privadas – 5 vagas:

1. Associação Pró Ensino Superior de Novo Hamburgo - FEEVALE, sendo um titular e um suplente;
2. Universidade de Caxias do Sul – UCS, sendo um titular e um suplente;
3. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, sendo um titular e um suplente;
4. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, sendo um titular e um suplente;
5. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, sendo um titular e um suplente.